

PORTARIA Nº. 117/2013.
DE: 31 DE JANEIRO DE 2013.

Considerando a necessidade de cumprir os dispositivos estatuídos nos artigo 37 e ss da Constituição Federal;

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - PRORROGA para mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de levantamento de valores descontados dos servidores efetivos municipais provenientes de empréstimos bancários e não repassados às instituições competentes no período de 2009 a 2012.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 31 DE JANEIRO DE 2013.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO